

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 3.º Aditivo do Termo de Colaboração nº 002/2023, firmado entre o Município de Serrania CNPJ n.º 18.243.261/0001-06 e Organização da Sociedade Civil Associação Serraniense de Esportes CNPJ: 25.658.303.0001-27. Objeto do aditivo: Constitui objeto do presente aditivo a alteração de valores do plano de trabalho firmado no termo de colaboração, aumentando o repasse para mais R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e com isso seu atual Plano de Trabalho constante do anexo do presente Termo de Colaboração, será substituído pelo novo Plano de Trabalho que integra este Aditivo, tendo em vista que houve a alteração na sua natureza de Investimento: Equipamentos; Material de Consumo; Material Esportivo; Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Jurídica); despesas com alimentação/despesas com transporte, ajuda de custo aos atletas e equipe organizadora e outras despesas pertinentes para a execução do objeto. Valor: Termo de Colaboração para o exercício de 2023 é de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Vigência: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2023. Dotação orçamentária: Dotação 27.812.0028.0.014 Manutenção de Repasse a entidades esportivas; 3.3.50.41.00.00.00.01500 Contribuições. Fundamento Legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014. Serrania, 13 de dezembro de 2023. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. Prefeito Municipal.